



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### *Leis, Decretos e Portarias*

Leis ..... 2

#### *Termos*

Extratos de Termos de Convênio-Colaboração-Fomento  
..... 4

#### *Comunicado*

Justificativa ..... 6  
Publicação ..... 7

#### *RH*

Publicações ..... 8

### CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### *Poder Legislativo*

Publicações ..... 9

### ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

#### *OMSS*

Publicações ..... 10

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO**

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: [comunicacao@camararegistro.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camararegistro.sp.gov.br)

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

#### **ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: [diretoria@omss.sp.gov.br](mailto:diretoria@omss.sp.gov.br)

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.omss.sp.gov.br](http://www.omss.sp.gov.br)

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: [ouvidoria@registro.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@registro.sp.gov.br)

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

##### Leis

#### E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

#### LEI Nº 2.381 DE 29 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 396.481,44 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 – DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2108 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - VS	
ELEMENTO	(A criar) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVS DE TERCEIROS - PJ	100.000,00
FONTE	98 - EMENDA PARLAMENTAR - EXERCÍCIO ANTERIOR	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(A criar) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVS DE TERCEIROS - PJ	296.481,44
	<b>TOTAL</b>	<b>396.481,44</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 396.481,44 (Trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), como segue:

	ORIGEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	C/C 42.291-6	BANCO DO BRASIL – AG. 492-8	R\$ 100.000,00
	C/C 71.079-0	CEF – AG. 0903	R\$ 296.481,44
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 396.481,44</b>

**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 29 de maio de 2025.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.246/2025 de autoria do Executivo Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

##### Leis

##### EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

##### LEI Nº 2.382 DE 29 DE MAIO DE 2025

**ALTERA DISPOSTIVOS DA LEI Nº 2.235, DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE "RECRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os arts. 3º, 4º, 8º, 15, e 24 da Lei nº 2.235, de 9 de abril de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º.** O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos das Mulheres será composto por 10 (dez) membras titulares, entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil Organizada, conforme as seguintes representações:

**§ 1º.** A representação do poder público será composta por 5 (cinco) conselheiras titulares, com suas respectivas suplentes, designadas pelos seguintes órgãos da Administração Pública Municipal:

I - Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária;

II - Secretaria Municipal de Governo;

III - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública;

IV - Secretaria Municipal de Saúde;

V - Secretaria Municipal de Educação;

VI - REVOGADO;

VII - REVOGADO.

**§ 2º.** A representação da sociedade civil organizada será composta por 5 (cinco) conselheiras, indicadas por suas organizações legalmente constituídas, em regular funcionamento, sem fins lucrativos, e movimentos sociais que atuem na promoção, proteção e defesa dos Direitos da Mulher, e que comprovem atuação efetiva no município, mediante declaração da entidade, contendo a indicação nominal da conselheira, acompanhada de seus dados pessoais (RG, CPF, entre outros). (...)"

**"Art. 4º.** O mandato das membras será de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição para mais um período consecutivo em que não poderão ser destituídos, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria qualificada do colegiado, ou ainda, por desistência, inatividade, insolvência, impedimento ou o previsto no §2º do artigo 3º desta lei."

**"Art. 8º.** O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos das Mulheres será formado por:

(...)

**§ 2º.** A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos das Mulheres será eleita pela maioria absoluta dos votos do plenário, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução consecutiva, e será composta por: (...)"

**"Art. 15.** O Regimento Interno será elaborado e aprovado pelas conselheiras, após a composição integral do Conselho, e disporá sobre a estrutura, o funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos das Mulheres. "

**"Art. 24.** O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos das Mulheres elaborará seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado no Diário Oficial do Município e amplamente divulgado."

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de maio de 2025.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.259/2025 de autoria do Executivo Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Termos

#### Extratos de Termos de Convênio-Colaboração-Fomento

##### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2025

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
O.S.C.: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO - APAE  
OBJETO: PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UMA ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA E SAUDÁVEL ENTRE OS USUÁRIOS, INCENTIVANDO MUDANÇAS DE COMPORTAMENTO QUE POSSAM SER MANTIDAS AO LONGO DA VIDA ATRAVÉS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E PRÁTICAS, BUSCANDO INTEGRAR A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA AO COTIDIANO ESCOLAR, TORNANDO-A PARTE DA CULTURA DA ESCOLA E FAMILIAR, PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS.  
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.  
VALOR: R\$ 13.631,29 (TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), EM 7 PARCELAS.  
REGISTRO, 30 DE MAIO DE 2025. PREF. SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, PELA PREFEITURA E RONI SERGIO DE SOUZA, PELA O.S.C.

##### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2025

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
O.S.C.: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À VELHICE DE REGISTRO – LAR DOS VELHINHOS  
OBJETO: GARANTIR ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS IDOSOS CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS FORAM ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS DIANTE DE UMA VULNERABILIDADE OU DE UM RISCO SOCIAL, PARA A POPULAÇÃO LOCAL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DA PESSOA IDOSA COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS.  
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE JULHO DE 2025.  
VALOR: R\$ 13.631,29 (TREZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CONSTITUÍDO EM PARCELA ÚNICA.  
REGISTRO, 30 DE MAIO DE 2025. PREF. SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, PELA PREFEITURA E NICIO TEIXEIRA, PELA O.S.C.

##### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2025

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
O.S.C.: APOIO AO MENOR ESPERANÇA - AME  
OBJETO: PROPORCIONAR ACOMPANHAMENTO QUALIFICADO E CONTÍNUO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA OSC, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.  
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.  
VALOR: R\$ 13.631,29 (TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), EM 7 PARCELAS. REGISTRO, 30 DE MAIO DE 2025. PREF. SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, PELA PREFEITURA E SILVANA MENDES KANASHIRO, PELA O.S.C.

##### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2025

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
O.S.C.: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA – A.B.V.N.  
OBJETO: FOMENTAR E PROPICIAR O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, TENDO EM VISTA A PREVENÇÃO DE RISCO SOCIAL ATRAVÉS DA OFERTA DE AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS E ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS, VISANDO UM TRABALHO INTEGRADO COM O PODER PÚBLICO E DEMAIS ATORES DA REDE SÓCIO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO PARA A POPULAÇÃO LOCAL, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPREENDIDA NA FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 15 (QUINZE) ANOS E DE 15 (QUINZE) A 17 ( DEZESSETE ) ANOS DO BAIRRO VILA NOVA.  
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.  
VALOR: R\$ 13.631,29 (TREZE MIL SEISCENTOS E TRINTA UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), EM 07 (SETE) PARCELAS. REGISTRO, 30 DE MAIO DE 2025. PREF. SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, PELA PREFEITURA E EVERTON ROBERTO DE REZENDE GABRIEL, PELA O.S.C.



### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2025

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

O.S.C.: ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE REGISTRO – AÇÃO

OBJETO: CAPACITAR COLABORADORES, VOLUNTÁRIOS (DIRETORIA) E FAMILIARES DOS ASSISTIDOS DA ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DE CURSOS ESPECIALIZADOS, PROMOVENDO UM ATENDIMENTO MAIS ACESSÍVEL, CLARO E EFICIENTE.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 13.631,29 (TREZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), EM 07 (SETE) PARCELAS. REGISTRO, 30 DE MAIO DE 2025. PREF. SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, PELA PREFEITURA E IVANOR GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA, PELA O.S.C.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2025

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

O.S.C.: FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO – F.A.C.

OBJETO: OFERTAR SERVIÇOS PARA PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA. PROPORCIONAR, GARANTIR E VIABILIZAR O ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS DENTRO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA OSC, VISANDO PROPAGAR O CONCEITO DA EMANCIPAÇÃO SOCIAL PELO VIÉS DOS DIREITOS E DA PARTICIPAÇÃO.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 13.631,29 (TREZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), EM 07 (SETE) PARCELAS. REGISTRO, 30 DE MAIO DE 2025. PREF. SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, PELA PREFEITURA E MANOEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, PELA O.S.C.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2025

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

O.S.C.: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO AUTISTA DE REGISTRO – AMAR

OBJETO: PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), COM INTUITO DE GARANTIR ACESSO EQUITATIVO ÀS TECNOLOGIAS, DESENVOLVER COMPETÊNCIAS, AMPLIAR A AUTONOMIA E FORTALECER OS VÍNCULOS SOCIAIS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E O COMPROMISSO DA AMAR COM A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, DA DIVERSIDADE E DA INCLUSÃO.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 13.631,29 (TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), EM 7 PARCELAS. REGISTRO, 30 DE MAIO DE 2025. PREF. SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, PELA PREFEITURA E PAULO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, PELA O.S.C.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Comunicado

#### Justificativa

#### JUSTIFICATIVA

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS;

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil - OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil - OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE, o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social e Credenciamento junto a DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, relacionada no ANEXO, uma vez que se encontra previamente credenciada e a execução do serviço socioassistencial atende às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

#### ANEXO

Beneficiário
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA - ABVN
ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE REGISTRO - AÇÃO
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO AUTISTA DE REGISTRO - AMAR
APOIO AO MENOR ESPERANÇA - AME
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO - APAE
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À VELHICE DE REGISTRO - LAR DOS VELHINHOS
FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - FAC

Registro, 22 de maio de 2025.

**FABIO CARDOSO JUNIOR**

Diretor Geral de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Comunicado

#### Publicação

#### PROGRAMA BOLSA ATLETA E BOLSA PARATLETA 2025

A Prefeitura Municipal de Registro, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no uso das atribuições previstas no Edital de Convocação para Inscrição da Solicitação do Bolsa Atleta e Paratleta para o ano 2025, após a análise processual e publicação do Relatório Final da Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Atleta, divulga a relação dos atletas beneficiados com o "Programa Bolsa Atleta e Bolsa Paratleta 2025".

BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA		
ATLETA	MODALIDADE	CATEGORIA
1. Karina Ayumi Senaga Shiray	Tênis de Mesa	Nacional
2. Leandro Canto Pereira Júnior	Atletismo	Nacional
3. Nathaly Camilly Ferreira Santos	Xadrez	Nacional
4. Luiza Sayuri Kaneko de Araujo da Silva	Judô	Nacional
5. Arthur Henrique Ferreira de Souza	Jiu-Jitsu	Nacional
6. Lucas Cardoso Weller	Taekwondo	Nacional
7. Marina Rabelo Mendes	Atletismo	Regional
8. Thiago Henry de Oliveira França	Atletismo	Regional
9. Sophia Cardoso Costa	Judô	Regional
10. Andressa França	Atletismo	Regional
11. Luiz Otávio de Brito Mazuline	Atletismo	Regional
12. Ricardo Hirakawa de Oliveira	Judô	Regional
13. Victor Hugo Vidal Freitas	Damas	Regional
14. Fabyano Teixeira de Lara	Judô	Regional
15. Igor Fernandes Barreto	Ciclismo	Regional
16. Enzo Pagani Braz	Ciclismo	Regional

Registro, 30 de Maio de 2025.

**Jean Carlo Rodrigues**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### RH

#### Publicações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DE PESSOAL**

#### CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **ELISSA CAROLINE MENDES NASCIMENTO** – R.G. 44.XXX.XXX-5, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, conforme o Memorando/Comunicação Interna nº 11.738/2025 (1Doc) – SME – Portaria nº 450/2025 – DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **CLAUDINEI SOUZA BARBOSA** – R.G. 34.XXX.XXX-8, no período de 09/06/2025 a 23/06/2025, conforme o Memorando/Comunicação Interna nº 14.724/2025 (1Doc) - SMS- Portaria nº 451/2025 – DPPGP.



## CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Poder Legislativo

Publicações



## CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

### C O N V I T E

A Comissão Permanente de TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, da Câmara Municipal de Registro, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, vem por meio deste, convidar a população de Registro para participar de Audiência Pública. Oportunidade em que será discutido o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI 2268/2025 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Data: 05 / 06 / 2025**

**Horário: 18h**

Local: A Audiência Pública supracitada será realizada no recinto do Plenário da Câmara e transmitida ao Vivo através do endereço:

<https://www.facebook.com/camaramunicipalderegistro>

**EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO**  
RELATOR

**GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO**  
SECRETÁRIO

**LUIS MARCELO COMERON**  
PRESIDENTE



## ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

### OMSS

#### Publicações

#### PORTARIA Nº 018/2025

**REVOGA PORTARIA Nº 071/2023 E NOMEIA MÉDICOS PARA COMPOREM JUNTA MÉDICA PERICIAL, PREVISTA NO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 239/01.**

**FERNANDO STANGARLIN FERNANDES FERREIRA**, Presidente do Conselho Administrativo da Organização Municipal de Seguridade Social - OMSS, nomeado pela Portaria n.º 006/2025-PMR de 13 de Janeiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente a Lei Municipal n.º 239 de 31/10/2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria de n.º 071/2023, que designa Junta Médica Pericial, com base no Artigo 35 da Lei Municipal n.º 239/2001 por motivo de exoneração de servidor componente.

**Art. 2º** Nomear os seguintes médicos para comporem a Junta Médica, prevista no Artigo 35 da Lei Municipal 239/2001, para análise de possibilidade de concessão de benefício de aposentadoria por incapacidade permanente, nos casos previstos em lei.

- MONICA BONADIMAN MONGENOT
- NELSON LEGATZKI
- VINICIUS NASCIMENTO DOMINGUES

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, 29 de maio de 2025.

**FERNANDO STANGARLIN FERNANDES FERREIRA**  
Presidente